

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 297, DE 06 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o Ofício Circular nº 04/2013 - CSJT.GP.SG.CGEST, e o despacho da Desembargadora Presidente, fl. 02, do doc, 02, e a Solicitação de Diárias, inserta no doc. 01, do Protocolo nº 2398/2013,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Marcos Antonio de Souza Silva, Analista Judiciário -Apoio Especializado - Estatística, FC-05, matrícula 308161578, lotado na Secretaria de Estatística e fim Estratégica, Pesquisa, а participar da Oficina de Metas Nacionais 2013 Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 15 de maio de 2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 14 a 16/05/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.